

de acordo com a Lei 13.249/2016 e Decreto 8759/2016

Brasília-DF, 1º Semestre de 2020

Horário do curso : ☐ 08h às 12h e das 14h às 18h

Ficha de Inscrição

Após o preenchimento da ficha enviar para o email: secretaria@abop.org.br

I - OBJETIVO:

Desenvolver as habilidades de planejamento, programação e gestão de políticas públicas com o objetivo de amplificar as possibilidades de geração de resultados positivos da atuação governamental junto à sociedade. Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- indicar a relação entre os instrumentos de Planejamento e Orçamento: PPA, LDO, LOA;
- reconhecer a importância do Programa como elemento de integração entre o Planejamento, o Orçamento e a Gestão Pública;
- identificar as principais ferramentas para a análise de problemas na construção de Programas do PPA;
- citar os principais passos para elaborar um Programa do PPA e a nova proposta da União;
- identificar os diferentes tipos de indicadores utilizados para mensurar o resultado e a execução de um Programa do PPA;
- listar os principais problemas relacionados à construção de indicadores, à avaliação e revisão dos Programas do PPA e a proposta do Modelo da União;
- indicar as metodologias de monitoramento, de avaliação e de revisão do PPA até então utilizadas no Governo Federal;
- identificar os principais problemas encontrados na execução dos Programas e os meios para enfrentá-los;
- identificar as etapas críticas das principais Ações (orçamentárias) relacionadas ao Programa;
- identificar as principais etapas do processo de execução orçamentária e financeira, e as medidas que podem ser tomadas para otimizar a execução.

II - PÚBLICO ALVO:

Destina-se a atender o público em geral e, em especial, aos profissionais e técnicos ligados às áreas de planejamento governamental, políticas públicas, orçamento e finanças governamentais das diversas esferas de governo, além de profissionais de administração, economia e gestores públicos.

III - ESTRUTURA E CONTEÚDO:

Módulo I - Conceitos Básicos e Aspectos Legais do Planejamento Governamental

Conteúdo: Visão Geral do Planejamento; Planejamento Governamental; Histórico do Planejamento no B

Módulo II - Organização e estrutura do Plano Plurianual e o Modelo do PPA 2020-2023

Conteúdo: Conteúdo: A Estrutura e Objetivos do novo Plano Plurianual; Conteúdo do Plano Plurianual;

Módulo III – Elaboração da Base Estratégica - A Metodologia de Planejamento do Governo Feder

Conteúdo: Elaboração da Análise da situação econômica e social, das Diretrizes, dos Objetivos e das F

Módulo IV – Elaboração de Programas - A Metodologia de Planejamento do Governo Federal e a

Conteúdo: Elaboração e Gestão do Plano Plurianual: Classificação Funcional e a Estrutura Programática

IV – METODOLOGIA, CARGA HORÁRIA E PERÍODO

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e práticos dos temas relacionados. Assim, haverá aulas expositivas, com apresentação de slides baseados no livro e resolução de exercícios do livro.

Haverá exercícios de elaboração de árvore de problemas e objetivos, simulação da elaboração de um programa de governo, seu planejamento gerencial e sua avaliação de resultados. Além dos exercícios simulados, será aplicada uma dinâmica de aprendizado ao final do curso para verificação do aprendizado e fixação dos conceitos, sendo a maior parte dos exercícios extraídos de concursos públicos e questões de treinamentos e cursos de formação.

O curso será ministrado por profissionais com ampla vivência na área e pelo autor do livro que, se valendo da teoria de finanças públicas, de conhecimentos de administração, de contabilidade e de economia, e, principalmente, da experiência em planejamento governamental no governo federal e junto a governos estaduais, buscarão trazer para o público o conhecimento a respeito de como o governo planeja e administra a aplicação dos recursos públicos, como está institucionalizado para executar essa tarefa, quais os instrumentos utilizados para gerir os recursos financeiros e como funcionam os processos de planejamento e de gestão da despesa pública.

O curso será realizado no 1º Semestre de 2020 em **período a ser definido, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h**

, totalizando 32 horas/aula. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento.

V - LOCAL E INFORMAÇÕES

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF. Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, ou na Internet acesse o endereço ww.abop.org.br

VI – INSCRIÇÕES

Deverão ser feitas diretamente na Secretaria da entidade, enquanto houver vagas, pelos e-mails secretaria@abop.org.br , abop@abop.org.br ou fax (61) 3225-1993, mediante o preenchimento da ficha anexa. ○

investimento da inscrição é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por participante

.□

Para cada 06(seis) inscrições do mesmo órgão efetivadas,□ a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341 – ITAU – Agência 8635, Conta Corrente nº 24.938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

Importante: A ABOP poderá postergar o evento ou cancelar o mesmo em até 48 horas antes do início do curso, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

VII - REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de planejamento, patrimônio, orçamento, administração e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.